



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB, PARA 2024			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2024	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>03/2023</u> Referência: Proc. 1176806/2023
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – AEST/PB		
<p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2024, reunida em sua Sessão nº 002/2023, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva (presencial), Eng. Ambiental/Seg. Trabalho Walderley Mendes Diniz (presencial), Eng. Agrônomo Renato Vitório Rodrigues (virtual), Eng. Elétric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza (presencial), Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo (presencial), apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 1176806/2023 – Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho – AEST/PB, e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2024 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p>			

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho – **AEST/PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB, para o exercício de 2024.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

Eng. Mec./Seg. do Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB
Para 2024